



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Relatório SEI-GDF n.º 39/2018 - SES/GAB/CACG-HCB

Brasília-DF, 24 de julho de 2018

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA Nº 001/2014.
JUNHO DE 2018

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 164 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, apresenta o relatório de avaliação mensal do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual do mês de junho de 2018.

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº 060.002.634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB.

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SUPLANS

A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas do mês de 06/2018.

Para análise das metas qualitativas, foram utilizadas as informações prestadas pelo Hospital da Criança.

Metas quantitativas

JUNHO			
Indicador	Meta	%	Pontos
4.1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100	100
4.2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	100	100
4.3 Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital >75% de bom+ótimo	98,2	200
4.4. Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	92,1	100
4.5 Taxa de infecção de sítio cirúrgico(ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas(herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,0	100
4.6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central(IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	30,4	50
4.7. Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%	79,8	100
4.8 Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos > 75%	97,7	100
4.9. Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses <8 dias	6,3	100
Pontuação total apurada			950

Legenda: DA = Dados apresentados

Procedimentos regulados	Ofertado
Consultas médicas de especialidades	774
Ecocardiografia	100
Holter	49
MAPA	18
Tilt Teste	2
Tomografia	215
BERA	0
Total	1.158

As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREGIII, está de acordo com os dados apresentados pelo Hospital da Criança.

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, verificamos que o HCB atingiu 950 pontos no mês de Junho, não havendo, portanto, desconto a ser aplicado para o mês analisado.

No período de Junho/2018, foram agendados **737** consultas/exames **regulados** conforme tabela abaixo. Foram ofertadas **215** tomografias, sendo ocupadas 180 devido baixa demanda na faixa etária de 0 a 18 anos. Não foram ofertadas vagas de BERA (sem profissional para realização).

PRODUÇÃO JUNHO/2018		Mês Ano Execução	Qtd Marcação
1411000	GRUPO - 1.ECOCARDIOGRAFIA	JUN 2018	79
1412000	GRUPO - 2.ECOCARDIOGRAFIA (INTERNADOS)	JUN 2018	75
1703203	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	JUN 2018	4
1703204	HOLTER 24 HORAS	JUN 2018	19
1714003	TILT TEST	JUN 2018	2
3505000	GRUPO - 4.TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	JUN 2018	144
3506000	GRUPO - 5.TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (INTERNADOS)	JUN 2018	36
701208	CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA - GERAL	JUN 2018	195
701216	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - PEDIATRIA	JUN 2018	84
701236	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - PEDIATRIA	JUN 2018	71
701240	CONSULTA EM CARDIOLOGIA - PEDIATRIA	JUN 2018	44
701242	CONSULTA EM NEFROLOGIA - PEDIATRIA	JUN 2018	21
701339	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA INFANTIL	JUN 2018	57
701378	CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRICA	JUN 2018	55
701421	CONSULTA EM REUMATOLOGIA - PEDIATRICA	JUN 2018	12
701491	CONSULTA EM ALERGOLOGIA - INFANTIL	JUN 2018	74
701694	CONSULTA EM NEUROCIRURGIA PEDIATRICA	JUN 2018	16
701972	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PEDIATRIA	JUN 2018	45
703887	CONSULTA EM IMUNOLOGIA - PEDIATRIA	JUN 2018	15
703888	CONSULTA EM ONCO-HEMATOLOGIA - PEDIATRIA	JUN 2018	48

Fonte: Ferramenta BI/MS SISREGIII 19/07/2018

No período em referência (JUNHO/2018), foram identificados os montantes descritos na tabela abaixo.

Despesas não ASPS-Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição da Atividade	MAIO/2018
Plano de Saúde	415.858,23
Plano de Saúde Odontológico	14.425,76
TOTAL	430.283,99

Não é possível fazer avaliação do atingimento das metas quantitativas dos grupos não regulados do mês JUNHO/2018, uma vez que, para análise do cumprimento das metas, são avaliados os dados dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, os quais ainda não foram disponibilizados pela Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares/DICS/SUPLANS.

2. SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE-SAIS

A análise realizada pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES-DF observou que foram mantidas as atividades assistenciais, especialidades e procedimentos no período.

O Hospital da Criança de Brasília permanece como cenário de ensino para atividades ambulatoriais e hospital-dia, tendo as atividades de internação, plantões, enfermaria e UTI Pediátrica realizado no HBDF.

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014, publicado no DODF 240, de 18.12.2017, tendo como objeto, dentre outros: alterar/ajustar metas quantitativas e qualitativas, a partir de 01.01.2018.

Análise das metas quantitativas

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, até a inauguração do Bloco II do HCB estarão em funcionamento os serviços constantes nos Grupos de I a VIII e as metas de assistência ambulatorial (Grupos I a VII) terão como referência a produção em dias úteis. Foram computados 20 dias úteis em junho.

Os dados analisados foram apresentados pelo CIPE no relatório JUNHO/2018. As Metas quantitativas totalizaram 1146 pontos apurados.

Ressalta-se que os dados relacionados às metas quantitativas apresentados neste relatório são preliminares, tendo em vista que o processo de apuração e fechamento das informações é todo manual e está condicionado à auditoria interna e da CACG. Dessa forma, os ajustes que se fizerem necessários serão informados no relatório do mês subsequente, no item "Atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes". A análise final será efetivada no relatório trimestral.

As metas quantitativas do grupo II ao VIII obtiveram pontuação máxima, com índices expressivamente acima das metas pactuadas.

Meta 1 - Consultas Médicas de Especialidades

Entende-se como oferta de consultas médicas (primeiras consultas e consultas subsequentes) nas diversas especialidades pediátricas e outras que possam vir a ser acrescentadas. Vale ressaltar que ao avaliar esta meta não se observa a estratificação dos atendimentos pediátricos prestados.

Quanto ao número absoluto analisado; vale lembrar que abrange a soma do atendimento prestado pelas especialidades médicas e o atendimento/acompanhamento de endocrinologia que apresenta um código específico.

Em junho foram computadas 6.483 consultas médicas, houve aumento de 291 consultas em relação ao mês de maio (21 dias úteis).

Mês de Junho 2018	Meta	Realizado	%
Grupo I – Consultas Médicas de Especialidades	5928	6483	109%

Considerando a meta pactuada para consultas médicas no mês de junho constata-se o alcance de **109%**. A Meta foi atingida conforme os dados apurados.

Meta 2 – Assistência Complementar Essencial

Além das especialidades médicas, o HCB oferece aos pacientes uma assistência complementar que compreende a realização de consultas seja para avaliação inicial ou acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais não médicos das diversas áreas da saúde, a saber: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia.

O registro da assistência complementar dá-se por mensurações variadas de acordo com as especialidades e atividades desempenhadas. Em junho foram realizados 4.546 consultas/procedimentos, houve aumento de 205 consultas/procedimentos em relação ao mês de maio (21 dias úteis).

A meta foi integralmente cumprida alcançando **104 %** em junho.

Mês de Junho 2018	Meta	Realizado	%
Grupo II– Assistência Médica Complementar	4375	4546	104%

Meta 3 - Procedimentos Especializados

Os procedimentos especializados executados no HCB correspondem a: coleta de material por punção/biópsia; diagnóstico por medicina nuclear in vivo; diagnóstico por endoscopia, tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia, radioterapia; tratamento de doença do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos.

Para subsidiar a apuração de dados realizada pela SUPLANS/SES-DF referente aos procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS, foram efetuadas análises de relatórios enviados pelo HCB, relação de pacientes e procedimentos executados no período: Diálise Peritoneal, Quimioterapia, Manometria, pHmetria e Tilt Test. Como metodologia de avaliação foi feita a confirmação da execução dos procedimentos por meio de consulta ao sistema de prontuário eletrônico *TrackCare*, prontuário físico e livros de registro de pacientes das áreas, por amostragem.

No mês de junho foram constatados 1.601 procedimentos especializados, houve um aumento de 97 procedimentos em relação ao mês de maio (21 dias úteis).

Mês de Junho 2018	Meta	Realizado	%
Grupo III – Procedimentos Especializados	1297	1.601	123%

O percentual atingido está acima da meta estipulada. A seguir, serão demonstrados apenas os dados mais relevantes sobre a execução dos procedimentos no mês de junho.

Procedimentos especializados	Total /junho 2018
Terapia em doenças alérgicas	760
Hemoterapia	271
Procedimentos cirúrgicos	169
Terapia diálise	178
Quimioterapia	126
Coleta de material por punção/biópsia	46
Diagnóstico por endoscopia digestiva	48

Meta 4 - Exames por Métodos Gráficos

Entende-se que os exames por métodos gráficos auxiliam o diagnóstico em várias especialidades médicas. No HCB são realizados exames nas áreas de cardiologia (MAPA, Holter, Teste de esforço e Tilt Teste), neurologia (EEG e ENM), otorrino/fonoaudiologia (potencial evocado), pneumologia (espirometria), e urologia (urodinâmica) e oftalmologia. Frente ao exposto, apresenta-se como informação complementar o total de exames/ específicos realizados/mês.

Exames por métodos gráficos	Total /junho 2018
Diagnóstico em cardiologia	344

Diagnóstico em neurologia	193
Diagnóstico em otorrino/fonoaudiologia	137
Diagnóstico em pneumologia	131
Diagnóstico em urologia e oftalmologia	não realizados

Não foram observadas alterações significativas no quantitativo de exames realizados em junho (805 exames) quando comparado ao mês de maio (819 exames).

A meta foi alcançada integralmente no mês de junho, observa-se o percentual acima do previsto , ou seja **114 %**.

Mês de Junho 2018	Meta	Realizado	%
Grupo IV – Exames por métodos gráficos	707	805	114%

Meta 5 - Exames Laboratoriais

Os exames laboratoriais compreendem: Anatomia Patológica (Citologia, Anatomopatológico, Imunohistoquímica, etc); Biologia Molecular; Citogenética; Imunofenotipagem; Patologia Clínica (Bioquímica, Hematologia, uroanálise, etc).

Mês de Junho 2018	Meta	Realizado	%
Grupo V – Exames laboratoriais	20.096	24.068	120%

No mês de Junho foi apresentado o número de 24.068 exames, houve aumento de 1308 exames em relação ao mês de maio (21 dias úteis). No período analisado, a taxa atingida corresponde a **120 %**.

Meta 6 – Exames de Bioimagem

Os exames de Bioimagem realizados no HCB são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia, e tomografia computadorizada. Ainda não estão sendo disponibilizados: PET-CT e Ressonância magnética.

Exames de Bioimagem	Total/junho 2018
Ecografias	528
Radiografias	473
Tomografias	236

O HCB superou a meta no mês de junho atingindo o percentual: **129%**. Houve redução de realização de trinta exames de bioimagem no mês de junho quando comparado ao mês anterior (maio-21 dias úteis). Oportunamente, a decisão sobre a necessidade de realizar qualquer exame de bioimagem depende da avaliação clínica do pediatra especialista ou do médico solicitante.

Mês de Junho 2018	Meta	Realizado	%
Grupo V – Exames de Bioimagem	1.258	1.623	129%

Meta 7 - Cirurgias em Regime de Hospital/ Dia

Correspondem à realização de procedimentos e cirurgias realizados em regime de Hospital Dia (que requeiram permanência inferior a 12 horas).

Mês de junho 2018	Meta	Realizado	%
Grupo VII – Cirurgias em Regime de Hospital/ Dia	55	62	113%

Observa-se que a meta foi atingida com percentual acima do pactuado. O quantitativo de cirurgias foi semelhante ao descrito em maio, total de 62 cirurgias.

Meta 8 - Saídas Hospitalares

A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar, ou seja, um conjunto de ações dirigidas a pacientes que requeiram uma permanência superior a 24 horas. As internações hospitalares compreendem: internações em clínica pediátrica; internações em Onco-hematologia pediátrica; internações em cirurgia pediátrica.

Internações Hospitalares	Total - junho 2018
internação em clínica pediátrica	22
internação em onco-hematologia pediátrica	66
internação em cirurgia pediátrica	00

Dentre as metas quantitativas previstas para a assistência hospitalar em relação às atividades do Bloco I tem sido analisado o número de saídas hospitalares.

Mês de Junho 2018	Meta	Realizado	%
Grupo VIII – Saídas Hospitalares	54	88	164%

No respectivo mês, a meta foi integralmente cumprida, contudo houve um aumento significativo no número de saídas hospitalares. A taxa alcançada corresponde a **164 %** em junho. Observa-se que, o maior quantitativo de internações deve-se a assistência prestada pela Onco-Hematologia Pediátrica. De acordo com o previsto no Plano de trabalho, as internações realizadas nesta especialidade incluem todos os insumos e serviços necessários à assistência integral ao paciente, realizados em enfermaria tais como: assistência médica, de enfermagem e de demais profissionais de saúde, exames diagnósticos, medicamentos, materiais, alimentação, etc.

Não estão incluídos serviços assistenciais de Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Cuidados Paliativos e Unidade de internação de Transplante.

2.2.2 ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, as metas qualitativas devem ser apresentadas e analisadas pela CACG. (total- nove metas qualitativas).As Metas qualitativas totalizaram 950 pontos apurados, respectivamente. As observações e ressalvas estão descritas a seguir.

2.2.2.1-Indicador: Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF

Análise da meta qualitativa-01		Junho 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100%	100

Os procedimentos pactuados com a Central de Regulação correspondem a: Consulta médica de especialidade; Exames de imagem: (tomografia computadorizada); e Exames cardiológicos. A seguir; serão apresentados os quantitativos referentes ao total de procedimentos pactuados com a Central de Regulação no mês de junho:

Procedimentos	Junho -2018
Consulta médica de especialidade	774
Tomografia Computadorizada	260
Ecocardiograma	139
Holter	51
MAPA	19
Tilt Test	02

Análise SAIS: No mês de Junho os dados apresentados foram confirmados pela SUPLANS. As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREG III. O exame de BERA foi suspenso no período por motivo de ausência do profissional que realiza o procedimento. Mantida a média de consultas médicas e exames realizados no período. A meta foi atingida de acordo com os dados apresentados e validados.

2.2.2.2-Indicador: Satisfação dos familiares de pacientes do hospital

Análise da meta qualitativa-02		Junho 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital:	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e ótimo	100%	100

Análise SAIS: Quanto à meta pactuada: garantir a satisfação dos familiares > 75% de Bom e ótimo foi atingida conforme análise dos dados apresentados. No mês de junho foram realizadas 410 entrevistas, sendo 410 enquadradas no perfil bom + ótimo. Não há relato sobre mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho.

No mês de Junho foi mantido o número de entrevistados em relação ao mês anterior.

2.2.2.3-Indicador: Satisfação dos pacientes

Análise da meta qualitativa-03		Junho 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital:	Garantir a satisfação dos pacientes > 75% de Bom e ótimo	98,2%	200

Análise SAIS: Quanto à meta pactuada: garantir a satisfação dos pacientes > 75% de Bom e ótimo foi atingida conforme análise dos dados apresentados. No mês de junho foram realizadas 165 entrevistas, sendo 162 enquadradas no perfil bom + ótimo. No mês de Junho constata-se o mesmo número de entrevistas realizadas no mês anterior; ou seja, 165 clientes.

O grupo avaliado compreende crianças e adolescentes; os dados do relatório não pormenorizam a faixa etária entrevistada. Não há relato sobre mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho.

A prospecção da satisfação do cliente é medida *sine qua non* na investigação do desempenho hospitalar.

2.2.2.4-Indicador: Serviço de Atendimento ao Cliente/Ouvidoria

Análise da meta qualitativa-04		Junho 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Serviço de Atendimento ao Cliente/Ouvidoria:	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	92,1%	100

Análise SAIS: Quanto à meta dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas a ouvidoria; foi mantido o percentual desejável no mês referido. É importante que os indicadores aplicados na ouvidoria reflitam as atividades exercidas pela equipe de ouvidores, nesta meta é avaliado um indicador operacional (média de reclamações com soluções x não solucionadas). Número de queixas apresentadas mês: junho-63 ouvidorias. Não cabe nesta meta validar o teor das manifestações: elogios, sugestões ou reclamações do cliente (indicador de performance da organização).

No mês de junho observa-se um aumento de 12 manifestações apresentadas em relação ao mês anterior.

2.2.2.5-Indicador: Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC):

Análise da meta qualitativa-05		Junho 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,0%	100

Análise SAIS: No mês de Junho manteve-se a taxa de infecção de ISC inferior ou igual a 1,0% para o número de cirurgias limpas realizadas(45 heniiorrafias). Considera-se a utilização de heniiorrafias como referência para o calculo da taxa de ISC em cirurgias limpas; obedecendo as orientações da ANVISA.

A Meta atingida conforme análise dos dados mensurados e apresentados.

2.2.2.6-Indicador: Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC):

Análise da meta qualitativa - 06		Junho 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Densidade de IAVC	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	30,4	50

Análise SAIS: Na análise densidade de IAVC observa-se que não foi mantida no padrão desejável (inferior ou igual a 20), com manutenção de números novos de casos de IAVC. A Meta foi atingida conforme os dados apresentados.

Foram analisados em junho: 197 pacientes em uso de cateter venoso central.

2.2.2.7-Indicador: Taxa de ocupação hospitalar

Análise da meta qualitativa-06		Junho 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Taxa de ocupação Hospitalar	Manter a media de ocupação hospitalar pacientes > 75%	79,8%	100

A Taxa de ocupação operacional do hospital: é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/ dia no mês. Este indicador avalia o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e média de permanência. Segundo a ANS recomenda-se uma taxa de ocupação entre 75% e 85%.

Mês	Numero de pacientes/dia	Numero de leitos/dia	Taxa de Ocupação no mês
Junho 2018	375	470	79,8%

Análise SAIS: No mês de Junho a média de ocupação hospitalar foi maior que 75%; ou seja a meta pactuada foi atingida; mantendo o padrão do mês anterior (taxa de 77,3%).

2.2.2.8-Indicador: Taxa de ocupação ambulatorial

Análise da meta qualitativa-08		Junho 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Taxa de ocupação Ambulatorial	Manter a media de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%;	97,7%	100

Análise SAIS: No mês de Junho a taxa de ocupação ambulatorial está acima de 75%; considerando a capacidade utilizada-293h e a instalada-300h. Não houve mudança significativa em relação ao mês anterior.

2.2.2.9-Indicador: Média de permanência hospitalar

Análise da meta qualitativa-09		Junho 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Média de Permanência	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias.	6,3	100

O cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses): o numerador é o número de pacientes/dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise, somados aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares. A Meta consiste em apresentar mensalmente os dados e foi atingida.

É um indicador de boas práticas clínicas, considerado como indicador clássico de desempenho hospitalar e está relacionado á gestão eficiente do leito operacional. De acordo com a ANS a média de permanência hospitalar deve ser de acordo com a estratificação dos hospitais: Pequeno porte-2 a 3 dias, Médio porte -3 a 4 dias e Grande porte de 4 a 5 dias de permanência.

Análise SAIS: No mês de junho a média de permanência hospitalar apresentada foi **6,3 dias**. Número de pacientes/dia no mês -375, número de saídas hospitalares-60.

A meta atingida conforme análise dos dados apresentados

2.2.3 ANÁLISE DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

Avaliação da Qualidade/Segurança do Paciente

Considerações: Nos dias 28, 29 e 30 de maio o HCB foi avaliado pelo IBES (Instituto Brasileiro para Excelência em Saúde), o relatório gerado pelo IBES foi avaliado e aprovado pela ONA, que homologou a certificação do HCB em nível I.

Em consonância com as diretrizes da "Segurança do Paciente", o HCB promoveu, junto ao corpo clínico, a reestruturação e capacitação do Time de Resposta Rápida (TRR) - com realização de testes de realidade simulada (situações de emergência) .

O HCB também realizou capacitações no mês de junho; além de visitas técnicas monitoradas e eventos Comemorativos, Culturais e Sociais.

Comissões permanentes:

Considerações: Quanto às atividades assistenciais a periodicidade das atividades das Comissões Permanentes do Hospital, observa-se que está sendo seguido o cronograma das Comissões permanentes.

- Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente; periodicidade mensal. 28.06
- Comissão de processamento de produtos Médicos e Odontológicos (CPPMO); periodicidade bimestral. 28.06
- Comissão de avaliação de fornecedor-última 23/05
- Comissão de revisão de Óbito (CRO)-quando houver óbito.
- Comitê Transfusional (CT); periodicidade bimestral. 06.06
- Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde (CFTPS); periodicidade mensal. 22.06
- Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (CGRS); periodicidade bimestral. 30.05
- Comissão de Controle de Infecção (CCI); periodicidade mensal. 28.06

Ensino e pesquisa

Considerações: Em junho foram recebidos 31 novos residentes, e 07 novos internos no HCB. O balanço de residentes, estagiários e internos estagiando no hospital no mês, incluindo aqueles que iniciaram em meses anteriores e permaneceram, foi de 148 pessoas.

O laboratório de pesquisa em biologia molecular mantém continuidade dos trabalhos de pesquisa em andamento.

Foi aprovado 1 projeto de pesquisa a ser realizado no HCB: "A Verificação da eficácia da aplicação da Estimulação Elétrica Nervosa Transcutânea no Ponto de Acupuntura PC6 para a redução de náusea e êmese em pacientes oncológicos pediátricos submetidos a quimioterapia".

Sobre os eventos técnico-científicos, foram realizadas no HCB 09 sessões de teleconferência em Oncologia pediátrica com discussão de casos clínicos: Grupo Amar-te; Grupo Casos Oncológicos Complexos;; Grupo de Protocolo de Tratamento do Linfoma Hodgkin em Crianças e Adolescentes (LHBRA2015).

Foram realizados Seminários de Pesquisa e Grupos de Estudo.

Visitas Domiciliares:

Considerações: De acordo com o relatório-HCB, a Equipe multidisciplinar realizou **04 visitas domiciliares**, a pacientes da Onco-Hematologia em cuidados paliativos.

Gestão de leitos

Considerações: Foi relatado e confirmado sobre as reuniões semanais do Grupo de Trabalho (GT) com finalidade de organizar o fluxo regulatório para o acesso aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e leitos gerais do Hospital da Criança de Brasília Jose Alencar (HCB), com critérios de classificação e priorização." Ao analisar estas informações ,soma-se ao exposto a orientação de mencionar no relatório o "produto" gerado pelo GT.

Farmácia Ambulatorial

Considerações: Manteve-se a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica devido eventual desabastecimentos na rede SES/DF. A análise em relação ao ressarcimento das aquisições para a farmácia ambulatorial, realizada pela SAIS, foi baseada no relatório mensal enviado pelo HCB. O valor de ressarcimento foi validado pela SULOG.

Taxa de mortalidade

Considerações: A Taxa de Mortalidade Hospitalar Institucional apresentada foi de 0%. Entende-se como percentual obtido pela razão entre o número de óbitos ocorridos com mais de 48 horas de internação e o número de saídas hospitalares. Foram computadas 60 saídas hospitalares em junho. No modelo de análise adotado não são reproduzidos dados secundários em que se queira estudar a taxa de mortalidade associada a diagnósticos e ou a procedimentos específicos, apenas o registro da taxa atingida conforme previsto na cláusula sexta do terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014 (DODF 240, 18.12.2017).

Índice de Absenteísmo de primeiras Consultas

Considerações: O registro do índice de absenteísmo é avaliado conforme previsto na cláusula sexta do terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014 (DODF 240, 18.12.2017). A mensuração de absenteísmo no mês de junho revela um índice total de **32,6%**. Os dados computados/apresentados: 767 consultas agendadas e um total de 517 consultas realizadas.

A primeira consulta externa é regulada, ou seja, agendada pela Central de Regulação. O HCB justifica conforme relatório que para esta apuração, os números de PCE - Primeira Consulta Externa foram computados a partir dos registros de BPA- Boletim de Produção Ambulatorial e que os dados podem diferenciar dos registrados no SISREG, tendo em vista que muitas consultas, por diversos motivos (tais como: alteração de agenda do médico, ausência por abono, férias, congresso, etc.), deixaram de ser realizadas nas datas inicialmente previstas, agendadas pela Central de Regulação e foram remarcadas pelo HCB para o mês de referência deste relatório.

Registro Hospitalar de Câncer - RHC

Considerações: Todos os estabelecimentos de saúde cadastrados na Alta Complexidade em câncer tem a obrigação de implantar o Registro Hospitalar de Câncer cujo propósito é atender às necessidades da gestão do Sistema da Saúde do Distrito Federal, dos programas de controle e assistência de câncer desenvolvidos nos hospitais e, sobretudo, atender às necessidades do paciente com neoplasia maligna. (PORTARIA Nº 171, DE 20 DE AGOSTO DE 2012).

A Portaria MS 458, de 24.02.2017, retificada e republicada em junho de 2017, credencia o HCB junto ao CACON—Centro de Alta Complexidade em Oncologia da SES-DF, com habilitação para o código 17.16 (serviço de oncologia clínica de complexo hospitalar).

Fica estabelecido que o HCB deve demonstrar o Registro de Casos Novos. No mês de Junho foram registrados **15 casos novos de câncer**, mantendo a média de casos /mês.

Procedimentos sob análise

Considerações: Para subsidiar a apuração de dados realizada pela SUPLANS/SES-DF referente aos procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS, são efetuadas análises de relatórios enviados pelo HCB, relação de pacientes e procedimentos executados: Diálise Peritoneal, Quimioterapia, Manometria, pHmetria e Tilt Test. O resultado será apresentado no relatório trimestral.

No dia 18 de maio de 2018 foi publicado no DODF 95, que aprova, por consenso, a retificação dos códigos de habilitação do HCB para habilitá-lo como Unidade de Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise, Código 1504 e Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Dialise Peritoneal, Código 1505.

Oferta de atendimentos e Qualificação de fila

Considerações: Dando continuidade ao Projeto de Monitoramento de entradas, em junho foram realizados dois mutirões com a objetivo de otimizar a atendimento das crianças inseridas na fila. Contando com a sensibilização do corpo clínico, foram disponibilizadas: Dermatologia (Hemangioma): 40 vagas extras o Cirurgia Pediátrica : 125 vagas extras.

A análise do impacto para o atendimento pediátrico será fundamentada com dados da SUPLANS e abordada no relatório trimestral.

3. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG

As ações desencadeadas pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, em específico, a Diretoria de Patrimônio – DPAT no desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o Hospital da Criança – HCB.

3.1. **Ações desenvolvidas no mês**

Ao estabelecer a continuidade das ações de incorporação de novos bens ao rol da SES, houve a abertura do Processo SEI nº 060.400621/2018-11 e a relação com incremento ao patrimônio SES são os seguintes:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VLR. UNT	VLR. TOT	DT DA NF	Nº DA NF	FORNECEDOR
COMPUTADORES ELITEDESK HP 800 G3	40	R\$ 3.010,00	R\$ 120.400,00	08/06/2018	71.970	TORINO
TECLADO HP EPEAT	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00			
MONITOR HP 21,5"	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00			
RACK DE PISO PADRAO 19" DE 44US	20	R\$ 1.676,79	R\$ 33.535,80	11/06/2018	1.760	RHOX
RACK DE PAREDE PADRAO 19" DE 6US	8	R\$ 362,79	R\$ 2.902,32			
THERAPY XL	2	R\$ 3.257,00	R\$ 6.514,00	19/06/2018	29.281	DMC
TOTAL	150		R\$ 193.752,12			

4. SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP

4.1. Recursos humanos

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília (HCB), estatui o Contrato de Gestão 01/2014 em sua cláusula 6.1.11 que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 8.1.11, outros profissionais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a título de cessão.

Em atenção às cláusulas 6.1.11, 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15 e 8.1.11 do contrato que dispõem sobre recursos humanos, como a contratação e remuneração de funcionários e o pagamento de encargos e obrigações trabalhistas, citados na cláusula 6.1.12, o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) apresentou no seu relatório de junho de 2018 as seguintes informações sobre o quadro de pessoal ativo:

4.1.1 - Quadro de pessoal ativo, segundo informações do ICIPE

Corpo funcional	Junho/2018
Cedidos pela SES	66
Contratados CLT	626
Ativos	692

O número de servidores da SES/DF cedidos ao ICIPE/HCB pode ser confirmado por meio da Relação de Servidores Cedidos (Anexo IV do relatório do ICIPE) e da Folha de Pagamento Referencial dos Servidores Cedidos (Anexo V do relatório do ICIPE).

O número de servidores celetistas pode ser confirmado por meio da Relação de Contratados CLT detalhados no CBO - Classificação Brasileira de Ocupações (Anexo VII do relatório do ICIPE). O ICIPE/HCB também apresenta o **Quadro Sintético** com Despesas com Pessoal Celetista (Anexo VIII do relatório do ICIPE).

O ICIPE/HCB apresentou no relatório de junho de 2018 (Anexo XXXVI) as Guias e comprovantes de pagamento de FGTS (GFIP), INSS, e as seguintes certidões: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válido até 31/07/2018), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 27/11/2018), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN (válida até 31/07/2018) e Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal (válido até 31/07/2018).

O ICIPE informa que em junho ocorreram 14 (quatorze) demissões, 10 (dez) por iniciativa dos funcionários e 4 (quatro) por iniciativa da instituição e também informa que no momento existem 9 (nove) ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e 2 (duas) ações trabalhistas em tramitação no MPT contra a instituição.

4.2. Servidores cedidos pela SES/DF

Verificou-se que o HCB anexou as folhas de ponto de maio/2018 dos servidores cedidos (Registro de Ponto dos Servidores Cedidos consta no Anexo VI do relatório do ICIPE), conforme solicitado.

O valor a ser deduzido da parcela de custeio, referente aos servidores cedidos, são calculados sobre os valores salariais estabelecidos pelo ICYPE, sendo apurado o valor de R\$ 578.728,66 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) em junho/2018.

Segundo o CG 01/2014, cláusula 19.1.1.1 item "d", o valor da dedução "corresponderá ao valor que o contratado dispenderia para arcar com o salário e encargos do cargo ocupado pelo mesmo no HCB, em caso de uma contratação em regime celetista".

4.3. Limite de gastos com pessoas

Conforme disposto na cláusula 6.1.13 do CG 01/2014, o HCB deve "observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual estipulado na cláusula 9.2, do contrato".

O ICYPE entende que a melhor maneira de determinar o limite das despesas com salários e encargos em até 70% no período de um ano é realizar a média destes gastos nos últimos doze meses (a soma do mês de referência do relatório com os onze meses anteriormente executados, divididos por doze) como uma forma de apresentar uma real fotografia da evolução de execução físico-financeira.

Com esse entendimento, atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 60,8% em junho/2018.

4.4. Capacitação

As cláusulas 6.1.15 e 6.1.17 do CG 01/2014 tratam da promoção de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais, contratados e cedidos, e também de voluntários.

Os relatórios do ICYPE destacam o trabalho voluntário como sendo um dos pilares da Instituição, sendo realizado em parceria com a ABRACE, fechando o mês de junho/2018 com 309 voluntários atuando em diversas ações.

No Anexo X do relatório do ICYPE são listadas as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos. Esse anexo também apresenta certificados e listas de presença comprovando a realização das ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais.

Sugestões e solicitações:

Solicita-se que o ICYPE anexe ao relatório de prestação de contas a folha de pagamento **completa** dos funcionários celetistas do HCB;

Recomenda-se que a cláusula 19.1.1.1 item "d" do Contrato de Gestão 01/2014 seja revista e que o valor deduzido na parcela de custeio deixe de ser calculado pela tabela de celetista do HCB, e passe a ser calculada pelo custo real dos servidores junto à SES/DF. Portanto, a remuneração destes servidores da SES/DF seria dividida pela sua carga horária mensal e depois multiplicada pela carga horária que cada um realiza no HCB.

Lembra-se que essa forma de realizar os cálculos seria mais adequada pois os cálculos aconteceriam sobre a remuneração de referência do servidor na SES/DF.

5. SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - SULOG

A SULOG avalia as compras de medicamentos e insumos para a saúde realizadas pelo ICYPE. Esses itens são adquiridos tanto para atendimento interno do hospital quanto para o atendimento da Farmácia Ambulatorial que funciona dentro da unidade. O HCB deve adquirir todos os produtos do atendimento interno e a SES-DF deve fornecer todos os itens que serão dispensados pela Farmácia Ambulatorial, na falta de qualquer item o ICYPE deve adquiri-lo para que não haja prejuízo no tratamento dos pacientes. Essas compras são então ressarcidas ao HCB. A análise da SULOG procura por erros na aquisição dos itens e no ressarcimento.

De acordo com o Relatório anexo I - Farmácia Ambulatorial (10245385) o repasse total seria de **R\$ 102.395,40**, porém o item: BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE (R\$ 11.460,00 + 22.920,00) assim como o item DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG (R\$ 228,00) haviam em estoque; e o item HIDROXIUREIA (R\$ 9.099,60) não faz parte da lista de produtos autorizados a serem dispensados na farmácia Ambulatorial logo deve-se fazer um desconto de **R\$ 43.707,60** perfazendo um total de repasse de **R\$ 58.687,80**.

6. FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

6.1. Repasses

No mês de junho de 2018 foi efetuado repasses ao ICYPE **no montante de R\$ 9.988.809,58** (nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil oitocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), através da ordem bancária 2018OB08037 na data 15/06/2018, referente a parcela 52/60 (junho de 2018), considerados os descontos e ressarcimentos apurados no relatório da CACG do mês de janeiro/2018, conforme detalhamento abaixo:

52ª parcela - JUNHO/2018 (Documento SEI 8753271) – Processo: 00060-00251877/2018-81

Descrição / Competência	Valor do Repasse	Desconto	Valor Líquido
Material e Insumos	3.135.787,33	(3.546,72)	3.132.240,61
Pessoal	7.316.837,11	(536.785,84)	6.780.051,27
Medicamentos não padronizados	-	(19.790,00)	(19.790,00)
VALOR DO REPASSE MAIO/2018	10.452.624,44	(560.122,56)	9.892.501,88
Ressarcimento referente aos medicamentos adquiridos diretamente pelo HCB (conforme previsto na Clausula Oitava - 8.1.19.1.1)	96.307,70	-	96.307,70
VALOR TOTAL DO REPASSE + RESSARCIMENTO	10.548.932,14	(560.122,56)	9.988.809,58

Com base no cronograma financeiro de repasse constante no Anexo II do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF, que reajusta as parcelas de custeio em função da previsão de conclusão da obra do Bloco II do HCB e implantação dos serviços no HCB, a parcela 52/60, referente ao mês de junho/2018, contempla o valor de **R\$ 11.169.474,33**. Entretanto, em razão de atraso no cronograma de conclusão da obra, o valor mensal previsto ficou mantido em **R\$ 10.452.624,44**, da Fase 1B - fase preparatória para abertura do Bloco II, conforme Cláusula 5.9.2, transcrita abaixo:

“5.9.2. Em havendo novo atraso na conclusão do projeto mencionado no caput, prevalecerão as metas quantitativas e qualitativas, bem como os valores previstos a título de repasse mensal da fase 1B, com as devidas atualizações monetárias, sendo o cronograma das fases subsequentes postergado automaticamente por igual período.”

6.2. Descontos

Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no mês de junho de 2018, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto, totalizando o montante de **R\$ 582.295,22**, conforme detalhado na tabela abaixo:

Mês	Descontos (R\$)		Total
	Cedidos (Pessoal)	Cooperação (Custeio)	
Junho/18	578.728,66	3.566,56	582.295,22
Total	578.728,66	3.566,56	582.295,22

6.3. Ressarcimentos

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF.

O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos informado no relatório no mês de junho de 2018 é de R\$ 102.395,40 (cento e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), entretanto, após análise das informações por parte da Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG, **faz-se necessário o desconto de R\$ R\$ 43.707,60, resultando no valor R\$ 58.687,80 a ser ressarcido** referente ao mês de junho/2018.

6.4. Execução Financeira

A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período.

No mês de junho de 2018, os desembolsos de custeios foram de R\$ 9.002.858,69 e de investimento foi de R\$ 601.969,84, totalizando o valor de R\$ 9.604.828,53 (nove milhões, seiscentos e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

O ICIPE não apresentou os extratos da aplicação financeira para avaliação do saldo em caixa em 30/06/2018, por motivos de inconsistência apresentada pelo Banco BRB, conforme justificado no item 5.2 do Relatório de Gestão.

As inconsistências eventualmente encontradas na análise da documentação apresentada como comprovação dos desembolsos efetuados, serão pontuadas no relatório trimestral.

6.5. Reserva Técnica

Para o mês de junho de 2018, o ICIPE não apresentou no Relatório de Gestão informações sobre o saldo de Reserva Técnica, pois o BRB não emitiu os extratos por erro se sistema, conforme justificado no item 5.2 e 5.3 do Relatório de Gestão.

CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr. 0196758-4

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SULOLOG/SES

ALAINE DA SILVA CAVALCANTE - Matr. 1435380-6

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUPLANS/SES

MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Matr. 0152911-0,

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SAIS/SES

ROGERIO CORREIA DA SILVA - Matr. 1434694-X

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUAG/SES

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr. 1443366-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUGEP/SES

WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr. 1443450-4

Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante FSDF/SE



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr.1443450-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 01/11/2018, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 01/11/2018, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALAINE DA SILVA CAVALCANTE - Matr.1435380-6, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 01/11/2018, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO CORREIA DA SILVA - Matr.1434694-X, Fonodiólogo(a)**, em 06/11/2018, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr.1443366-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 07/11/2018, às 08:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Matr.0152911-0, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 07/11/2018, às 21:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=10576750)
verificador= **10576750** código CRC= **70A83DF9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF

00060-00339440/2018-78

Doc. SEI/GDF 10576750